



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA



## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

### DECRETO Nº 171 DE 02 DE MAIO DE 2025

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 294.174,67 (Duzentos e noventa e quatro mil e cento e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 780 de 27 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$294.174,67 (Duzentos e noventa e quatro mil e cento e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 0101 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

##### 2.012 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                         | 2.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 71.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>73.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>73.000,00</b> |

#### 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

|                                           |                  |
|-------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo | 58.450,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>58.450,00</b> |

##### 2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|                                                                    |                   |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 50.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica  | 5.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                             | <b>55.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                             | <b>113.450,00</b> |

#### 0808 - SEC. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO

##### 2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, RELIGIOSOS

|                                                                    |                  |
|--------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 15.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                             | <b>15.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                             | <b>15.000,00</b> |

#### 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 70.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>70.000,00</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

### 2.051 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

|                                                          |                 |
|----------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                | 4.000,00        |
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente | 5.724,67        |
| <b>Total por Ação:</b>                                   | <b>9.724,67</b> |

### 2.062 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

|                                           |                  |
|-------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 13.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>13.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>    | <b>92.724,67</b> |

**Total Suplementado: 294.174,67**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

#### 0101 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

##### 2.012 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1502 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 60.249,00        |
| 3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 10.751,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>71.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>71.000,00</b> |

#### 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

|                                                                   |                 |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 2.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>2.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>2.000,00</b> |

#### 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 78.450,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>78.450,00</b> |

##### 2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|                                                   |                   |
|---------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.93.00 / 1569 - Indenizações e Restituições | 50.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                            | <b>50.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>            | <b>128.450,00</b> |

#### 0808 - SEC. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO

##### 2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, RELIGIOSOS

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 15.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>15.000,00</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

### 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo 13.000,00

Total por Ação: 13.000,00

#### 2.051 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

4.4.90.52.00 / 2601 - Equipamentos e Material Permanente 5.724,67

Total por Ação: 5.724,67

#### 2.053 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 55.000,00

Total por Ação: 55.000,00

#### 2.056 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLES DE EPIDEMIOLOGIA E DE DOENÇA

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo 1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

#### 2.136 - ENFRENTAMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO COMBATE DO CORONAVIRUS - COVID 19

3.3.90.30.00 / 1602 - Material de Consumo 3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 77.724,67

Total Anulado: 294.174,67

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2025.

GILDASIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR  
Sec. de Finanças  
CPF: 600.845.615-72

EURES RIBEIRO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 737.517.155-68